



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.080/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 083/23, que entre si celebram a Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa Destinos Inteligentes TI Ltda, datado de 02/07/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 29.080/2023.

De um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – SP**, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 45.279.635/0001-08, situada na Avenida da Saudade, N.º 252, Centro, na cidade de Atibaia, representada neste ato pelo Secretário de Turismo, **Sr. Bruno Perrota Leal**, portador da cédula de identidade RG n.º 30.769.029-5 e inscrito no CPF sob n.º 287.483.708-35, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA**, estabelecida à Rua Jayr Olivieri, n.º 248, Bairro Jardim Itaquê, São Pedro – SP, CEP 13.520-000, inscrita no CNPJ /MF sob o n.º 31.423.720/0001-93, representada neste ato pelo **Sr. Rodrigo Chaddad Raineri**, portador da cédula de identidade RG n.º 17.804.139-7 e inscrito no CPF sob n.º 108.931.348-99, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 083/23 por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 11/07/2024 e término em 10/07/2025.

Ainda, trata o presente da aplicação de reajuste de preços pelo índice IPCA (IBGE) no percentual de 4,165% (quatro inteiros, cento e sessenta e cinco milésimos por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor total do presente termo de aditamento é de R\$ 18.072,62 (dezoito mil, setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO - As despesas decorrentes deste aditamento



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.080/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2023

correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentaria: Ficha 704 – 26.101.23.695.0068.2.169.339040.01.1100000 Fonte: 1 – TESOURO Aplicação: 1100000 – GERAL Sub-Elemento: 16 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE, sendo suplementada se necessário.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de julho de 2.024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Sr. Bruno Perrota Leal – Secretário de Turismo

Contratante

DESTINOS INTELIGENTES TI LTDA

Sr. Rodrigo Chaddad Raineri

Contratada

Testemunhas:

Ana Flavia Neves Teixeira

CPF: 282.173.178-79

Leandro Chamadoira Callegari

CPF: 295.524.348-58



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.080/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2023

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia.

Contratado: Destinos Inteligentes Ti Ltda.

Contrato Nº: Termo de Contrato Administrativo nº 083/23.

Objeto: 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 083/23 referente a prorrogação de prazo por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 11/07/2024, bem como reajuste de preços no percentual de 4,165%.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.080/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2023

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Atibaia, 2 de julho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Emil Ono.

Cargo: Prefeito.

CPF 085.001.648-75.

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Bruno Perrota Leal.

Cargo: Secretário de Turismo.

CPF: 287.483.708-35.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Bruno Perrota Leal

Cargo: Secretário de Turismo

CPF: 287.483.708-35

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rodrigo Chaddad Raineri

Cargo: CEO

CPF: 108.931.348-99

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: ANA FLAVIA NEVES TEIXEIRA, LEANDRO CHAMADOIRA CALLEGARI, BRUNO PERROTA LEAL e RODRIGO CHADDAD RAINERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/737C-F705-2B6E-619D> e informe o código 737C-F705-2B6E-619D





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.080/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 067/2023

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Bruno Perrota Leal

Cargo: Secretário de Turismo

CPF: 287.483.708-35

Assinatura: _____

Assinado por 4 pessoas: ANA FLAVIA NEVES TEIXEIRA, LEANDRO CHAMADOIRA CALLEGARI, BRUNO PERROTA LEAL e RODRIGO CHADDAD RAINERI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/737C-F705-2B6E-619D> e informe o código 737C-F705-2B6E-619D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 737C-F705-2B6E-619D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA FLAVIA NEVES TEIXEIRA (CPF 282.XXX.XXX-79) em 02/07/2024 09:11:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHAMADOIRA CALLEGARI (CPF 295.XXX.XXX-58) em 02/07/2024 09:12:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNO PERROTA LEAL (CPF 287.XXX.XXX-35) em 02/07/2024 15:16:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO CHADDAD RAINERI (CPF 108.XXX.XXX-99) em 02/07/2024 16:50:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/737C-F705-2B6E-619D>